



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
Gabinete do Prefeito

Lei Municipal nº. 934, de 17 de abril de 2025.

EMENTA: Revoga artigo da Lei Municipal 461, de 05/07/2010.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu Prefeito do Município de Aperibé sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 149 da Lei Municipal nº 461, de 05/07/2010, que instituiu o Código de Posturas do Município de Aperibé.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 17 de abril de 2025

Ronald de Cássio Daibes Moreira
Prefeito